

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 907/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 37734/2021 e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa TITÂNIA COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.093.813/0001-48, visando a contratação por Inexigibilidade de empresa especializada visando o fornecimento dos serviços internet com conexão dedicada - link secundário, incluindo equipamentos, link de acesso e serviços de instalação e manutenção das Unidade Ganha Tempo - Cuiabá e Várzea Grande - MT, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 26.280,00 (vinte seis mil, duzentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6880c1ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar